



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 877/2023/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015830/2023-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente PAULO SERGIO DUTRA, SIAPE nº 1726782, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *campus* Ji-Paraná (DACHS-JP):

| NOME                           | SIAPE   | LOTAÇÃO   | FUNÇÃO     |
|--------------------------------|---------|---|------------|
| Naiara dos Santos Nienow       | 2294222 | Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP) | Presidente |
| Neidimar Vieira Lopes          | 1735827 | Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP) | Membro     |
| Edson Modesto de Araujo Junior | 1817383 | Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP) | Membro     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/12/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1590779** e o código CRC **848941C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 882/2023/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012008/2023-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos inscritos no processo de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Edital n.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR, sendo os membros identificados por número de CPF, conforme preconizado pelo § 1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018:

Membros Titulares:

- 1) \*\*590.588\*\*
- 2) \*\*270.982\*\*
- 3) \*\*244.524\*\*
- 4) \*\*984.178\*\*
- 5) \*\*760.372\*\*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/12/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1592945** e o código CRC **82523D55**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.012008/2023-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1592945



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 885/2023/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007926/2023-17;

Considerando o processo de credenciamento institucional da EAD, conforme processo 23118.001301/2023-33;

Considerando o processo de reestruturação da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR), conforme processo 23118.010734/2023-80;

Considerando a aprovação do Plano de Ação Gestor (PAG) da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR) para o ciclo 2023-2024, conforme processo 23118.011760/2023-25;

Considerando a necessidade de retomada do Processo SEI nº 999109007.000127/2019-38, que trata da atualização do Regimento Interno da DIRED;

Considerando a necessidade de alteração da Resolução 88/CONSAD, de 04/12/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Elaboração de Alteração da Resolução 88/CONSAD, de 04/12/2009, a fim de implementar o novo Regimento Interno da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal de Rondônia (DIRED/REI/UNIR), instituída pela Portaria nº 706/2023/GR/UNIR, de 28/09/2023, publicada no BS nº 187, de 04/10/2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão no período de 18/11/2023 até a data publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1593744** e o código CRC **D466ACD3**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 887/2023/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017482/2023-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente DOROSNIL ALVES MOREIRA, SIAPE nº 396647, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Guajará-Mirim (DACED-GM):

| NOME                               | SIAPE   | LOTAÇÃO  | FUNÇÃO     |
|------------------------------------|---------|--|------------|
| Fábio Robson Casara Cavalcante     | 1357178 | Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM) | Presidente |
| Auxiliadora dos Santos Pinto       | 3351534 | Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL-GM)          | Membro     |
| Ademar Silva Scheidt Junior        | 1713975 | Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM) | Membro     |
| Maria Cristina Victorino de França | 0396858 | Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (DALV-PVH)             | Suplente   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/12/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1595838** e o código CRC **CC83826F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 606/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005339/2023-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1595893/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **AIBER PESSOA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1678379, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **AUXILIAR (A)-1 para AUXILIAR (A)-2**, referente ao interstício **18.01.2017 a 17.01.2019**, com efeito acadêmico a partir de **18.01.2019** e financeiro a partir de **14.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1595985** e o código CRC **AD090A93**.